



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 23 / 11 / 15  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**RESOLUÇÃO Nº 040 de 26 de outubro de 2015.**

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

**CONSIDERANDO:**

- A Resolução Nº 007/2015, de 02 de outubro de 2015, da 6ª Comissão Intergestores Regional – 6ª CIR, que aprova as determinações para a Santa Casa de Misericórdia de Penedo;
- A Resolução Nº 008/2015, de 02 de outubro de 2015, da 6ª Comissão Intergestores Regional, que aprova as determinações para a Unidade Hospitalar de Coruripe;
- As deliberações da 5ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 26/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Não homologar as Resoluções da 6ª Comissão Intergestores Regional – 6ª CIR, de 02 de outubro de 2015, sendo a de Nº 007/2015 que aprova as determinações para a Santa Casa de Misericórdia de Penedo e a de Nº 008/2015 que aprova as determinações para a Unidade Hospitalar de Coruripe.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de realização de auditoria, pelo setor de Auditoria da SESAU, na Santa Casa de Misericórdia de Penedo e na Unidade Hospitalar de Coruripe, objetivando o esclarecimento das dificuldades identificadas pelos gestores da 6ª CIR, na reunião de 02 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Ubiratan Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL